



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.000140/2017-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 001/2018

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/PI N.º 11/2017

TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS, DAS INSTALAÇÕES, DAS EDIFICAÇÕES DA CONAB LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL N.º 11/2017, SUBORDINADOS À SUREG/PI.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 95 de 18 de março de 2020 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA -ME**, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 657, Bairro de Fátima, em Teresina/PI, CEP: 64.049-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.088.004/0001-43, neste ato, representada por seu Procurador, **Sra. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21220.000140/2018-82** referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 11/2017**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS, DAS INSTALAÇÕES, DAS EDIFICAÇÕES, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SUREG/PI** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo Despacho DIAFI nº (25722382), pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda – **Da Vigência e Eficácia** do Contrato nº 001/2018, que passa a ter a seguinte redação: “**O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14.01.2023 conforme parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**”.

1.2. **A Contratante exercerá a prerrogativa de rescisão antecipada do contrato, notificando a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do Pregão Eletrônico nº 05/2022.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RESGUARDO DIREITO DE REPACTUAÇÃO**

2.1. Fica resguardado a possibilidade da Administração deferir o pedido de repactuar posterior a renovação, resguardado nos arts. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, art. 65, inc. II da Lei nº 8.666/93 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, art. 5º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, na Instrução Normativa 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente

ALESSANDRO MENDES DA COSTA

DANILO ROCHA BRITO VIANA

Analista/Gerente de Finanças e Administração

Analista/Superintendência Regional do Piauí

Gerente

Superintendente

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Sócia - Administradora

CPF nº 553.764.603-04

Teresina, 21 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NILSON GOMES DE SOUSA, Gestor de Contrato - Conab**, em 21/12/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 27/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25761016** e o código CRC **553AB5AF**.

Referência: Processo nº.: 21220.000140/2017-10

SEI: nº.: 25761016